



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 300/2019/DL/PMD.

Às 08 horas do dia 10 do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 1.562 de 22 de janeiro de 2.019 e Decreto nº 1.712 de 27 de março de 2019 e alterações, composta por: **LARYSSA DE VITO ROSA**, na presidência, **TAMIRES PREREIRA MACHADO** e **CRISTIANE MENDES FERREIRA** como membros, **Sr. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA** como representante da secretaria solicitante para análise técnica da documentação exigida no edital, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas da **Tomada de Preços nº 006/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE - LOCAL: BAIRRO PARQUE DOS JEQUITIBÁS(PARTE)/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRATO DE REPASSE Nº 852587/2017/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 866101/2018/MCIDADES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.** Aberta a sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade analisar apenas e tão somente a documentação das empresas e julgar as propostas do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços e termo de referência e elaboração de edital, vez que foram elaborados pelos departamentos responsáveis. Manifestou interesse a empresa:

- 1- **ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** representada por Paulo Louveira Florentin Junior / Localizada na cidade de **Campo Grande / MS**;
- 2- **TS CONSTRUTORA LTDA-EPP** representada por Ariel Betezkowski Maciel / Localizada na cidade de **Amambai / MS**;
- 3- **PLANACON CONSTRUTORA LTDA** representada por Amarildo Rodrigues Ramires / Localizada na cidade de **Itaporã MS**;
- 4- **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA** representada por Rubens Martendal Medeiros / Localizada na cidade de **Naviraí / MS**;

Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de **“HABILITAÇÃO”** e **“PROPOSTA”** apresentados e rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes apresentados, a senhora Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 – **“HABILITAÇÃO”**, passando a documentação aos membros para análise e rubrica dos mesmos. Devido ao número de representantes acompanhando a sessão, com finalidade de agilizar o andamento do certame estes elegeram três representantes para vistarem todos os documentos sendo eles: **Paulo Louveira Florentin Junior, Amarildo Rodrigues Ramires e Rubens Martendal Medeiros.** Registro que a empresa **TS CONSTRUTORA LTDA-EPP** enquadrou-se como ME ou EPP e irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei



Complementar 147/14 e Lei Complementar 331/2017. Informo que foi feita consulta nos sites conforme solicita no item 7.5.1 do edital, não foi constatada a existência qualquer sanção. As documentações de habilitação foram conferidas pela Comissão, sendo que as de ordem Técnica exigidas foram analisadas pelo **Sr. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA** que declarou que as todas as empresas atendem ao exigido no edital, com isso foram declaradas **HABILITADAS** para o presente certame. Ressalto que a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA** apresentou apenas declaração que atende um lote, solicitada no item **10.2.1. paragrafo IV**, e o mesmo protocolou proposta para os dois lotes, sendo assim esta Comissão, concede o direito do representante escolher qual lote irá concorrer, assim sendo o representante optou pelo **LOTE 02**. Informo que a empresa **ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** apresentou proposta apenas para **LOTE 01**. Dando prosseguimento à sessão, à Presidente procedeu à abertura do ENVELOPE nº 02 – **PROPOSTAS** das empresas. Assim sendo, a Comissão e a equipe técnica da secretaria solicitante decidem **DESCLASSIFICAR** as proposta apresentadas pelas empresas:

- **ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** - por não ter apresentado o documento junto ao órgão competente solicitado no item: **12.2 paragrafo II. a)** (Na apresentação do BDI as licitantes deverão apresentar documentos contábeis comprobatórios de acordo com a opção de enquadramento, junto ao órgão competente, quanto ao recolhimento de encargos sociais, contribuições previdenciárias na forma “onerada e/ou desonerada”).)
- **TS CONSTRUTORA LTDA-EPP** por não ter apresentado o documento junto ao órgão competente solicitado no item: **12.2 paragrafo II. a)** (Na apresentação do BDI as licitantes deverão apresentar documentos contábeis comprobatórios de acordo com a opção de enquadramento, junto ao órgão competente, quanto ao recolhimento de encargos sociais, contribuições previdenciárias na forma “onerada e/ou desonerada”).) apresentou apenas uma declaração do Contador, descumprindo assim o edital.

E decidem **CLASSIFICAR** as proposta das empresas: **PLANACON CONSTRUTORA LTDA** e **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA** por estar formalmente de acordo com as exigências editalícias e por determinação do Presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados. Destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros como segue:

LOTE 01:

1º LUGAR: PLANACON CONSTRUTORA LTDA, com o valor global da proposta de **R\$ 1.120.551,96** (um milhão e cento e vinte mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

LOTE 02:

1º LUGAR: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA, com o valor global da proposta de **R\$ 1.149.024,25** (um milhão e cento e quarenta e nove mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;



2º LUGAR: PLANACON CONSTRUTORA LTDA, com o valor global da proposta de **R\$ 1.204.137,84** (um milhão e duzentos e quatro mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Concedo prazo de dois dias para empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**, corrigir formulário da proposta, tendo em vista ter apresentado com valor total do lote 01 e 02, conforme citado acima, a empresa foi habilitada apenas para lote 02, sendo assim, solicito correção do mesmo, por se tratar de um erro formal conforme item 13.10 do edital.

Os representantes das empresas **ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **TS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, não concordam com atos tomados pela comissão e solicitam prazo recursal, sendo assim concedo prazo conforme item 15.1 do edital, para manifestações devidamente fundamentadas, pois questionamentos referente ao que solicita do edital, já foram superados nos prazos concedidos de impugnação, a partir do momento que empresa participa do certame, aceita todos ditames do edital conforme declaração assinada no item 10.5 paragrafo IV “aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às 12:45 horas, desse modo à sessão.

LARYSSA DE VITO ROSA
PRESIDENTE

TAMIRES PEREIRA MACHADO
MEMBRO

CRISTIANE MENDES FERREIRA
MEMBRO

ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Paulo Louveira Florentin Junior

TS CONSTRUTORA LTDA-EPP
Ariel Betezkowski Maciel

PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Amarildo Rodrigues Ramires

**CONCRENAVI CONCRETO USINADO
NAVIRAI LTDA**
Rubens Martendal Medeiros

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
Equipe Técnica